



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 15/05/2023

IP com nº: 192.168.20.42

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=198



SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 016/2022 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 -PMM
CONTRATO Nº 020/2022-PMM

ATA

- ☒ ATA: 008/2023 - SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MOREILÂNDIA - TERMO ADITIVO - TERMO
ADITIVO: 016/2022****1º TERMO ADITIVO**

Ref. Ao Processo Licitatório nº 016/2022 -PMM
Pregão Eletrônico nº 003/2022 -PMM
Contrato nº 020/2022 -PMM

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001 -89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pela Sra. Gestora, **EDINA REGINA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua José Miranda, 1102, Centro - Moreilândia/PE, inscrita na Carteira de Identidade nº 6533341 -SSP-PE, e inscrita no CPF(MF) sob o n.º 026.375.094 -90, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.081.673/0001 -47, localizada no sítio de baixo, nº 01, zona rural, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56150-000, neste ato representada por seu representante legal **PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA**, Brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 2005032048817 SSP/CE e CPF nº 071.651.624 -10, residente e domiciliado na rua João XXIII, nº 962, centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56150-000 - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 016/2022 - PMM – Pregão Eletrônico 003/2022 -PMM, celebrado em 17 de junho de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição parcelada de combustíveis destinado a atender a frota de veículos automotores da Prefeitura e Secretarias, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do Licitatório nº 016/2022 -PMM Pregão Eletrônico nº 003/2022 -PMM, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista aumento do quantitativo no item Gasolina, necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal. Acresce o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde o valor de **R\$ 11.284,90 (onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**. Passando o contrato original a ter o valor total de **R\$ 350.724,90 (trezentos e cinquenta mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convenionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 28 de abril de 2023.

Edina Regina Lopes de Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito
Paulo Henrique Saraiva Vieira.
PAULO HENRIQUE SARAIVA VIEIRA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA -
ATA: 008/2023**

**SESSÃO PÚBLICA - ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA
ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 008/2023.**

A Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE torna público para conhecimento resultado da Abertura dos envelopes de Habilitação, referente a Tomada de Preço nº 003/2023, que tem como objeto: execução, de obras e serviços de engenharia, relativos aos serviços remanescentes de Construção do Sistema de Abastecimento de Água, para as localidades: Serra da Mata Grande, Serra Catolé, Serra Munduri, Serra Alegre, Serra do Mosquito, Serra Escondido, Serra Carrancudo, Distrito de Carimirim e Adjacências - Zona Rural do Município de Moreilândia-PE. Inabilitadas: JAO Construções e Serviços Eireli por descumprimento aos itens 7.4.3 b), c), d) e f); VA Engenharia e Serviços Ltda. por descumprimento aos itens 7.4.3 b), c), d) e f); Construtora Lucena Ltda. por descumprimento aos itens 7.4.3 c), d) e f); Braço Forte Construções e Serviços Eireli, por descumprimento aos itens 7.4.3 b), c), d) e f); Construtora Serra Negra Ltda. por descumprimento aos itens 7.4.2 alínea c); 7.4.3 b), c), d) e f). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, até dia 22/05/23. Habilitada: Construtora Nelson de Oliveira EIRELI -EPP. Havendo recurso, fica aberto o prazo para contrarrazões até 29/05/23. Não havendo recursos, o envelope de proposta de preços da licitante vencedora será aberto em 24 de maio de 2023. Nada mais. Comissão Permanente de Licitações:

TERESA VIVIANE ARRUDA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

JOÃO FERREIRA LEMOS
Membro da CPL

MARIA PRECILLIA GUEDES SOUZA
Membro da CPL



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

